



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

OFÍCIO N° 122/2020/TI

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

Ao Dr. José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ)

Assunto: Estudo Técnico Preliminar para Aquisição de Solução de E-mail e Armazenamento em pastas, Processo Administrativo n° 58/2020.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo preliminar tem por finalidade verificar a viabilidade de soluções para disponibilizar para o CFQ – Conselho Federal de Química solução de E-mail e Armazenamento em Pastas, de forma que atenda às necessidades do órgão quanto à necessidade de utilização de e-mail e espaço para armazenamento em nuvem. As necessidades são baseadas no Documento de Oficialização da Demanda, fls. 01 a 02 do Processo Administrativo n.º 58/2020. Tendo em vista a não prorrogação do Termo de Contrato n° 35/2019 (Processo CFQ 83/2019), celebrado junto a Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, que finalizará em 24/01/2021, faz necessário a realização de uma nova contratação com o levantamento de novas soluções em substituição ao mesmo.

O Conselho disponibiliza aos seus usuários, os dispositivos de acesso, acompanhado de Sistema Operacional e de navegadores WEB, sistema de diretório local para autenticação e controle de acesso a pastas, sendo responsável também pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet. Já a CONTRATADA, disponibilizar a solução que deverá ser provida por meio de serviço de e-mail e de computação em nuvem (Cloud Computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dados será fornecida e mantida pela mesma.

A proposta de aquisição dessas soluções, tem como objetivo assegurar ao usuário do CFQ desempenho, segurança, suporte técnico adequado, manutenção e atualização de software, capacidade de armazenamento, disponibilidade, serviço de migração de dados (Caixa Postal, Pastas Particulares, Agendas, etc) e outras. Os mesmos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

também permitirão a distribuição dos seus serviços de computação e o acesso online a eles sem a necessidade de instalação de programas.

As soluções aqui mencionadas, proporcionam inovações mais rápidas, recursos flexíveis e economia em escala, serviços esses que fazem parte das necessidades dos usuários do CFQ – Conselho Federal de Química.

2. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E OS PLANOS DO CFQ.

A figura abaixo demonstra o desdobramento do Plano Estratégico do Sistema (PE) em Plano Plurianual do CFQ (PPA), Diretrizes Orçamentárias do CFQ (DO) e Propostas Orçamentárias Anuais do CFQ (POA):



Já a próxima figura demonstra a relação dos planos no âmbito estratégico, tático e operacional, sua abrangência para o Sistema ou para cada ente do Sistema, além do período de vigência do plano:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA



CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
GOVERNANÇA & GESTÃO
ESTRATÉGICA



	Sistema CFQ/CRQs	CFQ	CRQs
Estratégico	Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028	Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028	Plano Estratégico Sistema CFQ/CRQs 2018 - 2028
Tático	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 1º Triênio 2019 2020 2021	PDTIC Sistema CFQ/CRQs 1º Triênio 2019 2020 2021	Plano Plurianual CFQ 1º Triênio 2019 2020 2021
Operacional	Diretrizes Orçamentárias 2019	Diretrizes Orçamentárias 2019	Propostas Orçamentárias CFQ 2019

Quanto ao PE, a aquisição está alinhada com o 12º Objetivo Estratégico (OE12) “Promover a inovação de processos e serviços, por meio da melhoria contínua e das ferramentas de Inteligência Artificial.” No âmbito do Plano Diretor de TIC (PDTIC), a aquisição é enquadrada como solução local, não havendo reflexo no valor unicidade do PE, bem como não faz parte do pool de serviços compartilhados do Sistema CFQ/CRQs. Desta forma, a aquisição deve ser aprovada apenas pelas instâncias do próprio CFQ, ou seja, pelo Gerente Geral e Presidente deste Conselho, sem a necessidade de ser avaliada pela Câmara de Gestão de TIC e Comitê de Governança do pool de serviços compartilhados. Já com relação ao PPA do CFQ, a aquisição está relacionada ao eixo “Tecnologia da Informação” e com o 5º Projeto (P5) “Infraestrutura de Tecnologia e Comunicação”. Finalmente no POA CFQ/2021, a aquisição está prevista projeto “Infraestrutura de TIC”, centro de custo 02.08.03.501 e conta contábil 6.2.2.1.1.33.90.40.002 – Hospedagem de Sistemas em Nuvem e Site.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

3. **SOLUÇÕES LEVANTADAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES**

Afim de atender as necessidades apontadas no item1, foram consultadas soluções dos serviços de e-mail e armazenamento de pastas em nuvem dos fornecedores abaixo, sendo que verificou que no mercado pelo menos cinco empresas poderiam atender às demandas deste Conselho, sendo elas Penso Tecnologia, Skymaill, Ax4B, BrasilCloud e SoloNetwork. O trabalho de planejamento da contratação identificou, assim, os requisitos essenciais do Serviço de E-mail para melhor aderência às demandas.

Os requisitos foram definidos considerando as necessidades do CFQ. Ressalta-se também que alguns requisitos foram flexibilizados, buscando a maior participação de fornecedores capazes de atender às necessidades deste Conselho.

Além de pesquisa de mercado foram realizadas consultas ao Painel de Preços e sistema Banco de Preços.

Conforme a Tabela 1 abaixo, a empresa Penso Tecnologia, apresentou a seguinte proposta:

Tabela 1 - Proposta Penso Tecnologia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	25GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	100	-
9	Armazenamento em nuvem	100	100	1000
TOTAL MENSAL				R\$ 1.770,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

A Tabela 2 abaixo, a empresa Skymail Soluções em Nuvem, apresentou a seguinte proposta:

Tabela 2 - Proposta Skymail Soluções em Nuvem

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	50GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	900	-
9	Armazenamento em nuvem	100	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 1.700,00

A Tabela 3 abaixo, a empresa AX4B, apresentou seguinte proposta inicial. Solicitamos nova proposta contendo o valor para o serviço de armazenamento em nuvem, sendo que até o momento não obtivemos proposta atualizada formal da mesma. Assim por não cumprirmos os requisitos da especificação técnica da contratação e por isso não será considerado para a média de preços, porém apresentou a seguinte proposta:

Tabela 3 - Proposta AX4B

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 65,57	R\$ 6.557,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	25GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	19.700,00	-
9	Armazenamento em nuvem	100	Não informado	Não informado
TOTAL MENSAL				R\$ 6.557,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Conforme a Tabela 4 abaixo, a empresa BrasilCloud, não informou se atende e qual o valor para o serviço de migração dos e-mails, contatos e agendas de todos os usuários criados do serviço de e-mail em uso por este Conselho. Foi solicitado o envio de nova proposta, contudo até o momento não obtivemos proposta atualizada formal da referida empresa. Assim, por não cumprirem os requisitos da especificação técnica da contratação a proposta incompleta não será considerada para a média de preços:

Tabela 4 - Proposta BrasilCloud

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	30GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	Não informado	Não informado	Não informado
9	Armazenamento em nuvem	100	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 2.650,00

Conforme a Tabela 5 abaixo, a empresa SoloNetwork também não informou se atende e qual o valor para o serviço de migração dos e-mails, contatos e agendas de todos os usuários criados do serviço de e-mail em uso por este Conselho. Embora tenha sido solicitada a correção da proposta, até a presente data não foi apresentada nova proposta.

Assim, por não cumprirem os requisitos da especificação técnica da contratação, a proposta abaixo não será considerada para a média de preços:

Tabela 5 - Proposta SoloNetwork

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 6,16	R\$ 616,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	50GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	Não Informado	Não Informado	Não Informado
9	Armazenamento em nuvem	100	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 616,00

Conforme tabela 6, em consulta ao Painel de Preços e Banco de Preços foi encontrado o pregão Nº 05/2020 CREA CE – do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará. O serviço de instalação/migração está contemplado no valor total. No Item 7 – Relação entre a Demanda Prevista e as Soluções Estabelecidas deste documento serão apresentadas mais informações sobre esse pregão.

Tabela 6 - Proposta Safetec Informática LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	300	R\$ 276,66	R\$ 82.998,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	30GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	Contemplado no valor total		
9	Armazenamento em nuvem	300	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 82.998,00

No caso de adequação para até 100 (cem) contas no caso do CFQ – Conselho Federal de Química, mantendo-se o valor unitário de R\$ 276,66, a tabela ficará da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	-----------	--------------	----------------------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	100	R\$ 276,66 *	R\$ 27.666,00 *
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	30GB		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	-	-
9	Armazenamento em nuvem	100	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 27.666,00

Embora a empresa tenha o escopo adequado ao CFQ, devido ao valor unitário de R\$ 276,66, o mesmo não se enquadra ao orçamento disponível para realização da contratação, devendo assim a contratação similar ser desconsiderada para formação do valor médio da licitação do CFQ.

Conforme a tabela 7, em consulta ao Painel de Preços e Banco de Preços foi encontrado o pregão nº 46/2019 do Departamento Estadual de Trânsito, contudo o escopo possui os seguintes itens que não são necessários ao CFQ:

Módulo subscrição de Dispositivos Móveis para Zimbra Open Source com suporte oficial e atualização por 36 meses;

Capacitação básico e avançada na solução;

Módulo subscrição Administrativo para Zimbra Open Source com suporte oficial e atualização por 36 meses;

Customização durante o período de retenção de dados;

Possibilitar desativar ou ativar o backup;

Permitir a Integração com a GAL (Global Address List);

Sistema de gerenciamento do armazenamento mediante a técnica HSM (Gerenciamento hierárquico do armazenamento);

Por fim, não foi possível detectar se o tamanho de quotas mínimo é de 25GB de armazenamento em nuvem. Pelo exposto, esse pregão não será considerado para a média de preços. Abaixo segue a proposta da empresa Inova Tecnologia da Informação e Representações LTDA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Tabela 7 - Proposta Inova Tecnologia da Informação e Representações LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	2625	R\$ 276,66	R\$ 460.000,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	-		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	-	-
9	Armazenamento em nuvem	300	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 82.998,00

Conforme a tabela 8, em consulta ao Painel de Preços e Banco de Preços foi encontrado o pregão Nº 24/2019, realizado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale São Francisco – CODEVASF. Observa-se que na proposta do pregão não foi possível identificar o tamanho de quotas mínimo para armazenamento em nuvem. Assim a proposta da empresa NetSafe Corp Ltda não será considerada para cálculo da média de preços:

Tabela 8 - Proposta NetSafe Corp Ltda

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	2000	R\$ 145,00	R\$ 290.000,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	-		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	-	-
9	Armazenamento em nuvem	300	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 82.998,00

Conforme a tabela 9, em consulta ao Painel de Preços e Banco de Preços foi encontrado o pregão Nº 10/2020 Ministério do Meio Ambiente – MMA. Destaca-se que o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

escopo daquela contratação é a atualização de licenciamento de uso da solução de antispam CISCO ESA/AMP - ESI continuada pelo período de 30 meses e serviço de manutenção e suporte técnico on-site. Logo, a proposta da empresa Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A não será considerada para cálculo do valor médio da contratação do CFQ:

Tabela 9 - Proposta Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	-	R\$ 145,00	R\$ 7.998.346,00
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	-		
8	Serviço de Instalação/Migração	-	-	-
9	Armazenamento em nuvem	-	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 7.998.346,00

Conforme a tabela 10, em consulta ao Painel de Preços e Banco de Preços foi encontrado o pregão Nº 32/2020 Secretaria Especial dos Portos/ 399005 – Companhia Docas o Pará - PA, sendo que o escopo dessa contratação contempla treinamento de turmas, conforme o termo de referência da Secretaria Especial de Portos. Completando, não foi informado na proposta o tamanho de Quotas mínimo 25GB de armazenamento em nuvem. Pelo exposto, a proposta da empresa Experts Informática Eireli – EPP não será considerada para cálculo do valor médio:

Tabela 10 - Proposta Experts Informática Eireli - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de E-mail - Quantidade de Contas	500	R\$ 145,00	R\$ 194.077,20
2	Armazenamento em Nuvem - Tamanho de Quotas mínimo 25GB	-		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

8	Serviço de Instalação/Migração	1	R\$ 18.000,00	-
9	Armazenamento em nuvem	-	-	-
TOTAL MENSAL				R\$ 194.077,20

4. INDICAÇÃO DAS SOLUÇÕES A SEREM CONTRATADAS

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar, com a finalidade de demonstrar a viabilidade técnica e econômica da Contratação de empresa para fornecimento de Serviço de E-mail e Armazenamento em Nuvem.

Como indicação das soluções a serem contratadas, recomenda-se a aquisição igual ou superior de:

4.1. Fornecimento do Serviço de E-mail, composto das seguintes funcionalidades essenciais:

4.1.1. Ferramenta de Gerência do serviço de e-mail;

4.1.2. Antivírus;

4.1.3. Antispam;

4.1.4. Antiphishing;

4.1.5. Agendamento de salas de reunião;

4.1.6. Backup de infra de 7 (sete) dias e 20 (dias) dias para e-mails deletados; e

4.2. Quota de no mínimo 25GB por conta de usuário criada.

4.3. Para a configuração das contas criadas, segue:

4.3.1. A previsão é que sejam criadas até 100 contas.

4.3.2. Além das 100 contas que podem vir a ser criadas, deverá ser criada uma conta de Administrador para o serviço de e-mail.

4.3.3. Dentre as contas criadas, cada usuário poderá enviar até 1000 mensagens por dia, sendo que apenas 50 (cinquenta) dessas contas, poderão realizar o envio de mensagens para até 200 usuários.

4.3.4. O tamanho total de arquivos anexos suportados em uma mensagem deve ser de até 25 MB (Megabytes).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

- 4.3.5. O serviço de e-mail deverá ter compatibilidade para acesso aos e-mails pelo Microsoft Outlook versão 2019, Office 365, ou superior.
- 4.3.6. O serviço de e-mail contratado, deverá permitir a abertura simultânea de mais de uma caixa postal pelo mesmo usuário no mesmo computador ou dispositivo móvel.
- 4.3.7. Deverá ser verificado mensagens e anexos em tempo real, com programas de antivírus, antispam, antiphishing, antispymware e antimalware atualizados, antes da entrega e do envio das mensagens eletrônicas.
- 4.4. Prestar serviços continuados por todo o período do contrato:
 - 4.4.1. Hospedagem em nuvem, não necessariamente em território brasileiro, uma vez que a lei não obriga que todos os dados dos usuários brasileiros sejam armazenados em bases de data centers localizados fisicamente no Brasil, apenas estabelece uma diretriz para atuação do poder público quanto ao estímulo à implantação de centros de armazenamento, gerenciamento e disseminação de dados no País;
 - 4.4.2. Suporte técnico por telefone e/ou e-mail.
- 4.5. Prestar serviços sob demanda de:
 - 4.5.1. Migração dos e-mails, contatos e agendas de todos os usuários criados do serviço de e-mail em uso por este Conselho; e
 - 4.5.2. Ampliação do quantitativo de contas de e-mails sob demanda. Inicialmente serão 100 (cem) contas, pois o cenário atual possui 62 (sessenta e dois) contas pessoais e 16 (dezesesseis) contas departamentais, totalizando 78 (setenta e oito) contas, restando 22 (vinte e dois) para novos usuários deste Conselho.
 - 4.5.3. Ao final do contrato, deverá ser mantido no órgão, a base de dados de e-mail, contatos, agendas, bem como todas as pastas e arquivos de backup.
 - 4.5.4. Os serviços contratados deverão ser prestados em regime integral, 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem interrupção fora do horário comercial ou em finais de semana e feriados.
 - 4.5.5. Os serviços serão solicitados pela equipe técnica do CFQ mediante abertura de chamado junto à CONTRATADA, via chamada telefônica local ou gratuita, e-mail ou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

Internet, devendo o recebimento dos chamados ocorrer em período integral (24x7x365).

4.5.6. Os atendimentos poderão ser realizados remotamente (via Internet, telefone ou e-mail).

4.5.7. Os chamados serão classificados nas seguintes categorias de prioridade:

Baixa: ocorrências que não interfiram na disponibilidade ou performance do serviço.

Normal: ocorrências que prejudiquem os serviços sem interrupção

4.5.8. Deverá ser disponibilizado ao CFQ, a qualquer tempo, relatório de disponibilidade dos serviços contratados.

4.5.9. Para o cômputo das eventuais indisponibilidades, serão considerados os intervalos de tempo decorridos entre a queda e o restabelecimento do serviço.

4.5.10. Não serão consideradas interrupções cuja causa seja de responsabilidade do CFQ.

4.5.11. As interrupções previamente programadas pela CONTRATADA serão consideradas para o cômputo do período de indisponibilidade e deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 2 dias úteis.

4.5.12. A solução deverá possuir desempenho suficiente para atender ao volume de usuários, dados e transações demandados pelo CFQ, sem degradação da performance até o limite de utilização da capacidade máxima dos serviços contratados pelo CFQ.

5. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO PROPOSTA

As soluções propostas estão detalhadas no **ANEXO I**.

6. JUSTIFICAR O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

7. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E AS SOLUÇÕES ESTABELECIDAS

Como é de conhecimento de todos, a utilização de sistemas de Serviço de E-mail é de fundamental importância em todas as organizações, sendo importante ferramenta de comunicação interna e externa. No CFQ, o Serviço de E-mail tornou-se um dos sistemas computacionais mais críticos para o bom andamento das atividades laborais.

Além do serviço de e-mail, este Conselho, busca também uma solução para Armazenamento em Nuvem possibilitando o acesso em qualquer lugar com acesso a Internet. Essa solução proporcionará ao Conselho uma série de vantagens, dentre as quais, ser uma alternativa para anexos grandes, acesso seguro e rápido aos arquivos, mobilidade e produtividade, colaboração entre equipes e clientes.

8. SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Esta contratação se destina, a possibilitar a salvar os dados do usuário em um espaço virtual, em que é possível consultar, arquivar e executar diferentes tarefas pela internet. Isso permite que o usuário tenha acesso a seu conteúdo de qualquer lugar e a qualquer momento, bastando apenas ter conexão com a internet.

Ainda assim, na utilização do e-mail ou armazenamento não há a dependência com computadores ou demais dispositivos físicos que possam vir a sofrer danos, pois a partir de qualquer lugar e hora, é possível acessar o correio eletrônico e os arquivos com tranquilidade, evitando inclusive restrições com a integridade dos arquivos.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS

Após a análise das propostas, enumerou-se as que atendem este Conselho, conforme a Tabela 11 abaixo, recalculadas em atendimento ao CFQ – Conselho Federal de Química.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

Tabela 11 - Propostas

FORNECEDOR	DATA DE ENVIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL (mensal)
Penso Tecnologia	07/10/2020 – Anexo III_1	R\$ 1.770,00
Skymail Soluções	09/10/2020 – Anexo IV_1 07/12/2020 (atualizada) – Anexo IV_2	R\$ 1.700,00
AX4b	28/10/2020 – Anexo V – Não atende o CFQ.	R\$ 6.557,00
BrasilCloud	07/10/2020 - Anexo VI - Não atende o CFQ.	R\$ 2.650,00
SoloNetwork	15/10/2020 – Anexo VII – Não atende o CFQ.	R\$ 616,00

Na Tabela 12 abaixo, seguem a consulta, que se adequam ao cenário deste Conselho, realizadas no Painel de Preços e Banco de Preços.

Tabela 12 - Consultas no Painel de Preços e Banco de Preços

FORNECEDOR	ÓRGÃO	Nº PREGÃO	VALOR	VALOR ADEQUADO AO CENÁRIO DO CFQ
Safetec Informática LTDA	CREA CE – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará	05/2020	R\$ 82.998,00	R\$ 27.666,00 *
			TOTAL MENSAL	R\$ 27.666,00

.....
* Conforme informado no item 3. **SOLUÇÕES LEVANTADAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES**, o valor esperado unitário de R\$ 276,66 para atendimento aos serviços não se enquadra no orçamento do CFQ, devendo a referida empresa ser desconsiderada.

Conforme exposto acima, para atendimento pleno da Instrução Normativa Nº 05 de 2014 - IN 05/2014, foram realizadas consultas junto ao Painel de Preços, dos quais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

apuramos apenas 1 (uma) contratação similar aos requisitos da pretendida contratação do CFQ, as quais destacamos:

(A) Pregão Nº 05/2019 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, da fornecedora Safetec Informática LTDA, se aproxima do cenário pretendido pelo CFQ, entretanto, conforme quadro resumo acima, apresenta valor superior as propostas de preços obtidas pelo CFQ.

(B) Pregão Nº 46/2019 do Departamento Estadual de Trânsito , do fornecedor Inova Tecnologia da Informação e Representações LTDA, possui um valor extremamente elevado, pois a garantia e os serviços de implantação/instalação estão diretamente ligado a um escopo bastante superior ao deste Conselho, onde inclui diversas soluções, como o Módulo subscrição de Dispositivos Móveis para Zimbra Open Source com suporte oficial e atualização por 36 meses, Capacitação básico e avançada na solução, Módulo subscrição Administrativo para Zimbra Open Source com suporte oficial e atualização por 36 meses, Customização do periodo de retenção de dados, possibilidade de desativar ou ativar o backup seletivamente por COS, Integração com a GAL (Global Address List), Sistema de gerenciamento do armazenamento mediante a técnica HSM (Gerenciamento hierárquico do armazenamento), impossibilitando o dimensionamento correto destes serviços para o cenário do CFQ.

(C) Pregão Nº 24/2019 da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, do fornecedor NetSafe Corp Ltda, possui um valor extremamente elevado, pois a garantia e os serviços de implantação/instalação estão diretamente ligados a um escopo diferente do esperado por este deste Conselho, pois só trata de Serviços de atualização de licenciamento de uso da solução de antispam CISCO ESA/AMP - ESI continuada pelo período de 30 meses e Serviço de manutenção e suporte técnico on-site

(D) Pregão Nº 10/2020 do Ministério do Meio Ambiente, do fornecedor Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, possui um valor extremamente elevado, pois a garantia



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

e os serviços de implantação/instalação estão diretamente ligados a um escopo bastante superior ao deste Conselho, onde inclui diversas soluções, como Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, Cessão temporária de direitos sobre programas de computador locação de software, Skype for Business Online – reuniões online com áudio, vídeo HD e webconferência pela Internet, Mensagens instantâneas e transmissão de reuniões para até 10.000 pessoas, Delve – central de conteúdo, pesquisa e descoberta, compilação de informações e análise de relacionamento com conteúdo, assuntos e contatos.

(D) Pregão Nº 32/2020 da SECRETARIA ESPECIAL DOS PORTOS, do fornecedor Experts Informática Eireli - EPP, possui um valor extremamente elevado, pois a garantia e os serviços de implantação/instalação estão diretamente ligados a um escopo bastante superior ao deste Conselho, onde inclui diversas soluções, como treinamento de turmas, sendo que também não informa na proposta, o Tamanho de Quotas mínimo 25GB de armazenamento em nuvem.

Desta forma, os resultados das consultas ao Painel de Preços e ao Banco de Preços, não serão utilizados para compor o valor estimado da licitação por serem considerados como de valor excessivo ou que possuem requisitos superiores a contratação que o CFQ realizará.

Ressaltamos também que no caso específico da fornecedora Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A, Pregão Nº 10/2020 do Ministério do Meio Ambiente, não possui similaridade à contratação que será realizada pelo CFQ.

Identificamos no comparativo de preços unitários que cada empresa pratica sua precificação conforme a solução a ser fornecida, não existindo padrão de preços para cada um dos itens dentro da contratação. Desta forma, não é possível a realização do certame



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

licitatório com a indicação de valores por itens, e sim de forma global. Entretanto a licitante vencedora deverá apresentar a composição detalhada de seus custos.

Pelo exposto, entendemos pertinente a utilização da proposta de menor valor apresentada pelas empresas Penso Tecnologia e Skymail, como valor médio aceitável para a licitação, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	DATA DE ENVIO DA PROPOSTA	VALOR TOTAL (12 meses)
Penso Tecnologia	07/10/2020 – Anexo III_1	R\$ 21.240,00
Skymail Soluções	09/10/2020 – Anexo IV_1	R\$ 21.300,00
	07/12/2020 (atualizada) – Anexo IV_2	
Valor médio:		R\$ 21.270,00 (vinte e um mil, duzentos e setenta reais)

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

As soluções escolhidas possibilitarão pleno acesso e utilização do e-mail, bem como a utilização de serviços de armazenamento de pastas e arquivos na nuvem com proteção nos acessos de envio e recebimento de e-mails, armazenamento de informações, garantindo assim integridade, disponibilidade e confidencialidade dos dados, mantendo sua segurança e acessos dos mesmos trafegados na rede. Os principais resultados serão:

- Proteger as informações e dados, contra acessos indevidos e ameaças;
- Permitir que os usuários criem e editem contatos e grupos de distribuição em sua conta de e-mail, bem como a edição de suas propriedades, mantendo assim a gerência de contas de usuários e estabilidade do serviço;
- Assegurar aos usuários, desempenho, segurança, backups, suporte técnico adequado, manutenção e atualização de software, capacidade de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

armazenamento, disponibilidade dos serviços, serviço de migração de dados (Caixa Postal, Pastas Particulares, Agendas, etc) e outras.

- Possibilitar armazenamento superior de e-mails;
- Possuir também, a funcionalidade de gerência de salas.

11. **PROVIDÊNCIA PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO CFQ.**

A solução especificada é adequada ao CFQ, considerando que os serviços estão em conformidade com as necessidades dos usuários, sendo que a solução será provida por meio de serviço de computação em nuvem (Cloud Computing), no qual a infraestrutura de armazenamento, processamento e transmissão de dado será fornecida pela empresa CONTRADA. Já o CFQ será responsável apenas pelo provimento dos meios de acesso dos seus usuários à Internet.

Nesse sentido, o CFQ tem como responsabilidade, disponibilizar aos seus usuários, os dispositivos de autenticação e acesso à internet, bem como navegadores e cliente de e-mail (correio eletrônico).

A solução deverá proporcionar a disponibilidade, a integridade e a segurança de todas as informações do CFQ por ela gerenciadas e armazenadas. Essa solução também deverá seguir o modelo de uso do serviço baseado em computação em nuvem (Cloud Computing) bem como os de demais requisitos estipulados no presente documento, não sendo necessárias providências quanto ao ambiente deste Conselho para receber a solução objeto dessa contratação, considerando que os desktops e notebooks do CFQ já possuem os requisitos necessários como navegadores e cliente de e-mail, conforme informado anteriormente.

Destaca-se que o contrato junto à empresa atual, encerra-se no dia 24/01/2021 e não será prorrogado.

12. **ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

A análise de riscos dessa contratação está no **ANEXO II**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA**

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos que a aquisição na forma do Item 5 – Detalhamento da Solução Proposta, é considerada viável sob o aspecto técnico e sob o aspecto econômico considerando as premissas e demais informações deste documento. Portanto, submetemos este Estudo de Viabilidade para aprovação.

Brasília, 10 de dezembro de 2020.

CRISTIANO XAVIER LUCAS FERREIRA
Integrante Requisitante

ANA CRISTINA DOS SANTOS
Integrante Técnico

De acordo: Autorizado o prosseguimento da aquisição, respeitados os trâmites legais.

Brasília, 10 dezembro de 2020.

RENATO DE MELO TEIXEIRA
Gerente Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ